



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 002/2021**

**Aprova a celebração de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté -EPTS, para operacionalização do curso de Especialização MBA Gestão Contábil, Auditoria e Controladoria.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-159/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a celebração de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS, para operacionalização do curso de Especialização MBA Gestão Contábil, Auditoria e Controladoria, Turma 112.

**Art. 2º** O referido Convênio terá a duração de 27 (vinte e sete) meses, retroagindo os efeitos a 01/08/2017, ficando a EPTS responsável por eventuais acertos financeiros decorrente de atrasos em pagamento por parte de alunos, com o consequente repasse.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 11 de fevereiro de 2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de fevereiro de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**